



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

Nº 006/2018

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, e o agente de integração de estágios SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26/2018, tornam pública:

1. A alteração do cronograma do Edital nº 002/2018, por meio das retificações dos itens 8.1, 8.2 e 8.4, os quais passam a ter a seguinte redação:

[...]

8.1 A lista provisória de aprovados no processo seletivo, acompanhada do gabarito final – após recursos, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **06 de setembro de 2018**, e em até 03 (três) dias úteis após esta data publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) na internet.

8.2 Os recursos referentes à lista provisória de classificação só serão aceitos nos dias **10 e 11 de setembro de 2018**, no e-mail superatendimento@superestagios.com.br.

[...]

8.4 A lista final dos aprovados no processo seletivo, após análise dos eventuais recursos, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **17 de setembro de 2018**, e em até 03 (três) dias úteis após esta data publicado/homologado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br>) na internet.

2. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital 002/2018, de 27 de junho de 2018 e alterações posteriores.

Goiânia, 05 de setembro de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral em substituição